



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11/2022
10 OUTUBRO DE 2022.

DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, regimentalmente aprovou o projeto de lei do executivo nº 13/2022, que “Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal nº 1.108 de 08 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Autoriza o poder Executivo Municipal a sancionar e promulgar a seguinte lei:

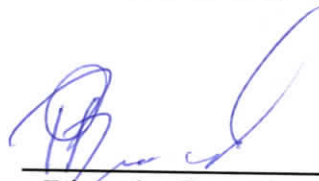
Art. 1º - Altera-se os moradores dos imóveis descrito no anexo I, do quadro da Vila Jose Barbosa, e Vila da Avenida Francelina Mendes Coelho, que passa a vigorar conforme a redação, descrita no Anexo I desta lei.

Art. 2º - As despesas com escrituração dos imóveis serão de responsabilidade dos donatários, que deverão providenciar todos os procedimentos necessários inclusive para tanto.

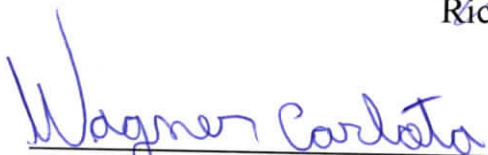
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

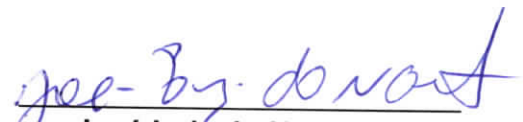
Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, em 10 de outubro de 2022.



Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente



Wagner Carlota
1º Secretário



José Luiz do Nascimento
2º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ANEXO I

VILA DA RUA JOSÉ BARBOSA				
IMÓVEL	MORADOR	CPF	CÔNJUGE	CPF
Nº 44-E, Qd. 46, Lt. 14.	Zilda de Fátima Lourenço da Silva	062.963.306-18	José Carlos Lourenço	491.376.896-49
Nº 44-D, Qd. 46, Lt. 13	Ivan Oliveira da Silva	807.868.551-34	Geisa de Fátima	868.784.331-34
Nº 44-C, Qd. 46, Lt. 12	Leonice da Trindade Pedrosa	804.120.687-53	-	-
Nº 44-B, Qd. 46, Lt. 11	Alcides Rocha Guerreiro	534.097.521-53	-	-
Nº 44-A, Qd. 46, Lt. 10	Marizete das Dores Silva	004.733.721-42	-	-
Nº 44, Qd. 46, Lt. 09.	Maria Madalena Pereira	330.825.961-34	-	-
Nº 43, Qd. 46, Lt. 08	Lazinha Rodrigues dos Santos	642.024.021-20	-	-
Nº 42, Qd. 46, Lt. 07	Ercília Leite Barbosa Neves	315.041.671-04	-	-
Nº 41, Qd. 46, Lt. 06	Sueli Rosa De Lima	906.510.221-34	-	-
Nº 40, Qd. 46, Lt. 05	João Silvestre da Silva	342.427.591-34	-	-
Nº 39, Qd. 46, Lt. 04	Antônio Moises da Silva	575.339.551-91	-	-
Nº 38, Qd. 46, Lt. 03	Rozana de Fátima Belchior	644.056.211-87	João Aleandro Jesus Felipe	877.953.371-04
Nº 37, Qd. 46, Lt. 02	Admirson Rosa Gomes	227.540.161-04	-	-



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

VILA DA AVENIDA FRANCELINA M. COELHO – “VILA DA ESTAÇÃO”				
IMÓVEL	MORADOR	CPF	CÔNJUGE	CPF
Qd. B. Lt.13	Luciano Vieira dos Santos	839.519.971-68	-	-
Qd. B. Lt. 12	Rosa Jeronimo de Melo	001.083.821-09	-	-
Qd. B. Lt. 11	Ana Lúcia Gregório de Melo	033.079.941-07	Jaime Sousa de Oliveira	880.422.861-04
Qd. B. Lt. 10	Lúcia Helena Francisca Nunes Arcanjo	856.029.221-72	-	-
Qd. B. Lt. 09	Edilamar Aparecida Silva	860.846.311-34	-	-
Qd. B. Lt. 08	Graziane Gonzaga da Silva Liones	003.654.541-41	Fernanda Santos Sena	966.244.501-34
Qd. B. Lt. 07	Ercione Rosa Gomes	691.016.041-04		
Qd. B. Lt. 06	Maria Vilma da Fonseca	612.832.821-00	-	-
Qd. B. Lt. 05	Berenice Pereira de Oliveira	909.512.801-63	Eldvan Candido da Silva	-
Qd. B. Lt. 04	Bruno Espedito da Silva	041.553.591-38	-	-
Qd. B. Lt. 03	Maria dos Reis da Silva	868.908.911-04	-	-
Qd. B. Lt. 02	Elza Grigorio de Lima	006.438.031-90	-	-
Qd. B. Lt. 01	Maria de Fátima dos Santos Souza	143.785.231-91	-	-



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de
 Lei nº. 11 de 10 de outubro de 2022.

Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

Relator: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
 FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de
 Lei nº. 11 de 10 de outubro de 2022.

Presidente: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

Relator: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

Membro: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)

- PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de
 Lei nº. 11 de 10 de outubro de 2022.

Presidente: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

Relator: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

Membro: JOÃO HENRIQUE P. B. COSTA (PDT)

PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA
 POPULAR.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei
 nº. 11 de 10 de outubro de 2022.

Presidente: JOÃO HENRIQUE P. B. COSTA (PDT)

Relator: DIVANO PEREIRA MUNDIM (MDB)

Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

- PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 SERVIÇO SOCIAL.

Opinamos pela aprovação do presente Autógrafo
 Lei nº. 11 de 10 de outubro de 2022

Presidente: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)

Relator: JOÃO HENRIQUE P. B. COSTA (PDT)

Membro: DIVANO PEREIRA MUNDIM (MDB)